



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 03/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo implantar Programa de Recuperação de Crédito Fiscal Municipal para o exercício de 2013 e dá outras providências.

II – DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O respectivo parecer pugna pela aprovação do projeto de lei nº 03/2013, com a inclusão de emendas redacionais.

III – DA ANÁLISE DO RELATOR

O presente projeto visa autorizar a implantação do Programa de Recuperação de Crédito Fiscal Municipal.

Sendo que o presente prevê, que abrangerá os débitos inscritos em dívida ativa até 31/12/2012, extrajudicialmente ou não, parcelados ou não, para pagamento à vista.

Estão incluídos no programa os débitos decorrentes de: IPTU, ISS, taxas de conservação de logradouros, taxas de limpeza pública, taxas de coleta de lixo, taxas de Alvará, taxas de vigilância sanitária, taxa de publicidade, taxa de iluminação pública, taxa de combate a incêndio e taxa de vistoria de segurança contra incêndio, sendo excluídos os decorrentes de aquisição de lotes urbanos e eletrificação em loteamentos, entre outros, uma vez, atorem-se a legislação própria.

O incentivo corresponde a 100% sobre os acréscimos constituídos em juros e multas somente para pagamento a vista.

Tendo sido acostado pelo Poder Executivo Municipal, impacto orçamentário, relatório de valores a receber correspondentes aos serviços abrangidos pelo presente projeto e demonstrativo de evolução de receita referente aos anos de 2009 a 2012.





Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, sendo verificado que o referido Projeto obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, inexistindo impedimentos legais, ficando demonstrada através dos documentos acostados e da análise em conjunto com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual estabelece os requisitos para a implantação do programa de recuperação de crédito.

E ainda considerando que sua aprovação é fundamental para que os contribuintes quitem seus débitos, bem como, venha o município deter receita, recomendo sua aprovação com a inclusão das emendas sugeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

IV – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos reuniu-se em 27 de março às 09 horas, **vota com o parecer do Relator.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Joel Elias Fadel, Aline Sleutjes Roberto e Gerson Sutil.

Sala das Comissões, Castro/PR 27 de março de 2013.


Joel Elias Fadel
Presidente- ad-hoc


Aline Sleutjes Roberto
Secretária


Gerson Sutil
Secretário/Relator